



CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025 - VAGAS DO EDITAL 02/2024/PROEX-PROEN

1. Tipo de seleção

Chamada Interna

Análise de currículo

Inscrição do formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeryKFajxW1xzr3Q2YYbF4_cnNRM0AeytMGE_je5LEjXx3rg/viewform

Professor

2. Cronograma

ETAPA/EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de Inscrições	Da publicação até as 23h59 de 24 de abril de 2025
Análise dos currículos profissionais dos candidatos	25 de abril de 2025
Divulgação do resultado parcial da análise de currículo profissional	Até as 23h59 de 28 de abril de 2025
Recebimento dos recursos relativos à análise de currículo profissional	Até as 23h59 de 29 de abril de 2025
Análise dos recursos	Até as 23h59 de 30 de abril de 2025
Divulgação do resultado homologado (final)	Até as 23h59 de 01 de maio de 2025

3. Requisitos para todas as vagas (conforme item 6.1 do edital)

- apresentar Declaração de Disponibilidade do Bolsista, caso seja servidor ativo do quadro permanente do IFSC, aposentado do IFSC ou professor substituto ou temporário do IFSC;
- não ser titular de cargo de direção (CD) no IFSC;
- não estar afastado ou de licença de qualquer natureza, exceto férias;
- ter disponibilidade para atuar no município previsto nos dias e períodos em que houver demandas relacionadas à atividade do bolsista.

ATENÇÃO: o início das atividades dos selecionados está condicionado à formação das turmas e à disponibilidade orçamentária e financeira.

4. Quadro de vagas e demais requisitos específicos



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Câmpus São Miguel do Oeste									
Código da Vaga	Município provável de atuação	Atividade	Vagas	Curso(s)	Área(s)	Requisito	C.Horária Semanal Prevista	Turno(s) provável(is) de atuação	Obs
LGS01	Lages	Professor	1	Salgadeira	Manipulação de alimentos	Docente com formação na área de ambiente e saúde, referencialmente com experiência em trabalhar com mulheres em situação de vulnerabilidade, Mulheres Mil, EJA, Mulheres Sim.	4	Vespertino	Total de horas previstas no curso: 20 hs. As aulas deverão ser ofertadas no mínimo um dia na semana, na segunda -feira. A classificação se dará por tempo de experiência nos requisitos propostos neste edital.
LGS02	Lages	Professor	1	Salgadeira	Administração	Docente com formação na área de administração, gestão ou marketing ou microempreendedor com empresa ativa preferencialmente no setor de alimentação com no mínimo 3 anos de atividade	4	Vespertino	Total de horas previstas no curso: 20 hs. As aulas deverão ser ofertadas no mínimo um dia na semana, na segunda -feira. A classificação se dará por tempo de experiência nos requisitos propostos neste edital.

Florianópolis, 22 de abril de 2025

Maurício Gariba Júnior
Reitor do IFSC

Autorizado conforme despacho - processo nº23292.010465/2024-11 em 28/03/2024.



ANEXO I - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA (uso exclusivo: servidores ativos, substitutos e temporários)

Eu _____, CPF _____ declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades como BOLSISTA no Bolsa-Formação do Programa Mulheres Mil e que me comprometerei no cumprimento das atribuições a mim designadas e respectiva carga horária da atividade, ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de atuação, conforme apresentada na tabela abaixo, e nem comprometerei a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFSC, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Horários da jornada de trabalho no IFSC

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						

Cidade, de abril de 2024. Assinatura do servidor: _____

DECLARAÇÃO DO SETOR/DEPARTAMENTO DE LOTAÇÃO

DECLARO estar ciente e CONFIRMO que a servidora _____, SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____, lotada no(a) _____, possui disponibilidade para exercer atividades como BOLSISTA no âmbito da Bolsa-Formação Programa Mulheres Mil, e que as atividades a serem desempenhadas por esta servidora são compatíveis com sua programação de trabalho regular na Instituição, apresentada acima, e não comprometem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFSC, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Local e data: Cidade, de abril de 2024.

Assinatura e carimbo do
Responsável/Chefe Imediato

Assinatura e carimbo do
Diretor-Geral/Pró-Reitor

PARECER DA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS (CGP/DGP) - Uso Exclusivo

Confirmo que as informações prestadas acima estão de acordo com o horário de trabalho do servidor no IFSC.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do
Coordenador de Gestão de Pessoas ou Diretor de Gestão de Pessoas

Anexo II – Critérios da análise de currículo: Atividade de Professor

Dados Cadastrais				
Nome		Data da Avaliação		
Câmpus da vaga		SIAPE (se houver)		
Código da vaga		CPF do candidato		
Situação funciona I	Servidor Ativo Permanente do IFSC – 35 pts Professor Substituto ou Temporário do IFSC – 20 pts Inativo – 15 pts Não tenho vínculo com o IFSC – 0 pts	Pontuação no critério:		
Maior titulação acadêmica	Ensino fundamental/médio – 0 pts Técnico – 2 pts Graduado – 4 pts Aperfeiçoamento ou Especialista – 5 pts Mestrado ou Doutorado – 6 pts	Pontuação no critério:		
Licenciatura	Licenciatura (graduação) completa – 5 pts Sem licenciatura (graduação) completa – 0 pts	Pontuação no critério:		
Caso exista, nos REQUISITOS da vaga, a formação ou experiência PREFERENCIAL, você atende a este critério? (lembre que será necessária a comprovação) Sim – 15 pts Não – 0 pts		Pontuação no critério:		
Experiência Profissional e Docente – últimos 5 anos, em semestres completos <i>(sem sobreposição de semestres por critério)</i>				
Critério: tempo profissão (não docente) na área da vaga	Semestres completos	Valor por semestre	Valor Máximo	Pontuação no critério
Tempo de atuação profissional não docente na área da vaga – caso não esteja apresentada a área da vaga, contabilize a experiência na sua área de formação.		0,3	3	
Critério: tempo de coordenação	Semestres completos	Valor por semestre	Valor Máximo	Pontuação no critério
Tempo de coordenação de cursos EPT ou coordenação de área pedagógica em instituição de ensino.		0,2	2	
Critério: tempo de atividade docente na área	Semestres completos	Valor por semestre	Valor Máximo	Pontuação no critério
Ensino Médio (<i>não considere Proeja e curso técnico integrado</i>)		0,2	2	



Ensino EPT (FIC, Técnico, Proeja, tecnólogo)		0,9	9	
Ensino Superior (<i>graduação e pós-graduação, exceto graduação tecnológica</i>)		0,4	4	

Capacitações na área da vaga – últimos 5 anos, máximo 200 horas
(sem sobreposição de horas)

Critério: horas de capacitação profissional	Horas completas	Valor por hora	Valor Máximo	Pontuação no critério
Realização de capacitações (cursos, eventos, oficinas, etc) na área da vaga. – caso este edital não apresente a área específica da vaga, contabilize as horas das capacitações na sua área de formação.		0,03	6	

Experiência prévia no Pronatec dentro do IFSC

Já atuou como bolsista do Pronatec dentro do IFSC?	Sim – 4 pts Não – 0 pts	Pontuação no critério:	
--	----------------------------	-------------------------------	--

PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO



Tabela de Remuneração

Valores por hora (60 min. de trabalho)	
Apoio acadêmico e administrativo	R\$ 18,00
Orientador	R\$ 36,00
Professor	R\$ 50,00

Observação: O valor-hora da Bolsa é definido pelo FNDE e pode ter seu valor alterado a qualquer momento.



_____ de _____ de _____.
município dia mês ano

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____,
CPF nº _____, aprovado(a) em processo seletivo de que trata
a chamada pública nº ____/20_____ (nº/ano da chamada pública), referente ao
Edital nº ____/20____ (nº/ano do edital), para a(s) atividade(s) de _____

- (professor / orientador / supervisor / apoio administrativo e acadêmico)
da disciplina/turma de _____
(caso se aplique) no(a) _____ (informar o câmpus /
Reitoria) informo que desisto da(s) referida(s) atividade(s), sem direito a recorrer desta
decisão.

▪

(Nome e assinatura do candidato/bolsista)